



PREFEITURA MUNICIPAL FORQUILHA

PUBLICADO EM FLANELÓGRAFO EM 04/06/18
CONFORME §1º, ART. 83 DA LEI 023/1990 (LEI
ORGÂNICA DO MUNICÍPIO)
FORQUILHA 04/06/18

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

LEI Nº 667/2018.

Estado do Ceará
Câmara Municipal de Forquilha
Prot. Nº 1585
Fls. Nº 181
Data: 19 / 06 / 2018
Amanda Pereira
Funcionário

Denomina-se de Gerardo Ananias
Guimarães a
UBS da Localidade de Campo novo,
neste Município.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE FORQUILHA, Estado de Ceará, no uso de suas atribuições legais aprova, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Denomina de Gerardo Ananias Guimarães a UBS que fica na localidade do Campo Novo deste Município.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA, 04 de JUNHO de 2018.

Gerlásio Martins de Lóiola
Prefeito Municipal